



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 823 DE 06 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.060321/2017-21,

CONSIDERANDO que houve acordo entre os Promotores de Justiça Criminais de Samambaia para o usufruto do afastamento em questão;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **HUERLIN HUEB**, matrícula 10023, 5 (cinco) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 14/8/2017 a 18/8/2017, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 31/7/2000 a 29/7/2005, com fundamento no art. 222, III, § 3º, "c", da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º c/c art. 2º-A da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alire Loko 3275-1

Publicada em 06/07/17

Esta cópia confere com o original